



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3621

Lidianópolis, Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83.
 Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

Decreto n.º 006/2024.

SÚMULA – Exonera servidor público em cargo de comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º- Fica exonerado do cargo de provimento em comissão o Servidor Público do Executivo Municipal, cedido pela Portaria nº 1977/2017, de 02/01/2017, Sr.º. *CLAUDIOMIRO DOMINGOS HONORATO*, portador do CPF- MF nº. 756.438.989-34, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO do PODER LEGISLATIVO do município de Lidianópolis – Pr.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente será publicado no órgão oficial do Município.

SALA DA PRESIDÊNCIA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


CLAUDEIR GORDIANO
 Presidente